



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 125 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 370.171,76 (Trezentos e Setenta Mil Cento e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

0221 01015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.....R\$ 8.674,27

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0270 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0460 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

0490 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 75.000,00

04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública

3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

0510 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0561 01056 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS.....R\$ 1.031,10

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

0570 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0605 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 20.000,00

0620 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 50.000,00

12.364.0012.2012 – Ensino Superior

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1055 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1661 01057 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS.....	R\$ 15.466,39
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1861 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 370.171,76

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotações

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0700 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0720 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0760 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 20.000,00

Excesso de Arrecadação

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 185.000,00
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 70.000,00

Superávit Financeiro

01015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.....	R\$ 8.674,27
01056 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS.....	R\$ 1.031,10
01057 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS.....	R\$ 15.466,39

TOTAL R\$ **370.171,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 25 de agosto de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
 Prefeito Municipal